



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 677, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação através do ofício n.º 072/2024-IWH/PARNAÍBA, para a realização de uma Cerimônia do Jaleco do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Wanda Horta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão**, Coren-PI n.º 387.642-TE, para representar o Coren-PI, na **Cerimônia do Jaleco** do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Wanda Horta, que ocorrerá no dia **31 de agosto de 2024**, das 18h às 22h, no auditório da subseção do COREN-PI, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF